



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.331, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE – DHS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica colocado à disposição do Departamento de Higiene e Saúde - DHS, a partir de 15 de fevereiro de 2005, o servidor público municipal Ruberlei dos Santos Lopes, RG 23.504.170, com prejuízo dos vencimentos mas sem os das demais vantagens.

ARTIGO 2.º - A Seção de Pessoal encaminhará o prontuário do referido servidor ao DHS, transferindo-o do Quadro Geral de Pessoal e da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Pompéia para o Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento do DHS.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes com o pagamento dos vencimentos e encargos patronais do referido servidor correrão, a partir de 15 de fevereiro de 2005, por conta do DHS.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de fevereiro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 18 de fevereiro de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

